

RELATÓRIO DE
DESEMPENHO

METAS ESTRATÉGICAS

1º Quadrimestre de 2024

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2024, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 365/2022.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal.

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2024, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 426/2022, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2024, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 2	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco	O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores, mesários, administradores de prédios, candidatos e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 3	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	Ouvidoria

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.
01 – Promover a cidadania	ID 5	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O percentual de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 6	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 7	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais	O percentual de recomendações/determinações atendidas no ciclo de monitoramento	Secretaria de Auditoria
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 8	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Secretaria de Auditoria
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 10	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022.	Comitê de Governança de Segurança da Informação.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
		Segurança da Informação (CGSI)		
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 12	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 14	Índice de alcance das metas do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 15	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida	O percentual de implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 16	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 17	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 18	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 19	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 20	Índice de Aderência às Metas do PDTIC	O percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 21	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) – consolidação e realização da análise crítica (Desempenho Médio).
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 22	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 23	Índice de acompanhamento da execução financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 24	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 25	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.
03 – Promover a Evolução dos Serviços	ID 26	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	ASPLAN
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 27	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 29	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indicar o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 30	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CMA)
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 31	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 32	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	NUGSA- Núcleo de Governança e Gestão
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 33	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes dos Planos de Melhorias e de Obras.	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 34	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	CEA – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 35	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	NUGSA – Núcleo de Governança e Gestão

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 36	Índice de compras compartilhadas	O índice de compras compartilhadas em relação ao total de contratações.	SOF
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 37	Índice de licitações desertas ou fracassadas	O índice de licitações que não lograram êxito.	CPL
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 38	Índice de dispensa de licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	DG
14 – Realizar Eleições	ID 39	Índice de Processos Eleitorais Mapeados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	ASPLAN
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 40	Índice de atendimento à demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 41	Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 42	Índice de julgamento de processos em relação aos distribuídos	Percentual de processos julgados em relação aos processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados; Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 43	Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados:	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
			• 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; • 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 44	Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau e SJ – 2º grau.

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	90%	80%	Quadrimestral	Fórmula: $ISC = (ISCP + ISCD + ISCC + ISCN)/n \times 100$ ISCP – Índice de satisfação do cidadão (atendimento presencial); ISCD – Índice de satisfação do cidadão (disque eleitor); ISCC – Índice de satisfação do cidadão (chat); ISCN – Índice de satisfação do cidadão (serviços que vierem a ser avaliados); n – total de canais de atendimento avaliados (com pesquisa de satisfação respondida) O índice de satisfação de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta). $ISCX = ((VOB1/TV1)+(VOB2/TV2)+(VOB3/TV3))/3$ ISCX – Índice de Satisfação do Cidadão no canal X; VOB1 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 1; TV1 – Número Total de Votos da pergunta 1 (todos os conceitos); VOB2 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 2; TV2 – Número Total de Votos da pergunta 2 (todos os conceitos); VOB3 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 3; TV3 – Número Total de Votos da pergunta 3 (todos os conceitos); Em relação ao índice de satisfação dos atendimentos presenciais

					prestados pelas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor (ISCP), deve-se considerar o somatório de votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom" (VOB) de todas as unidades, considerando todos os públicos-alvo e, da mesma forma, o número total.
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O atendimento presencial ao eleitorado do estado de Pernambuco foi bem avaliado, alcançando, isoladamente, o índice de satisfação de 97,60%, ultrapassando a meta e mantendo-se com índice de satisfação similar aos quadrimestres anteriores, contribuindo, inclusive para elevar o resultado geral do ID.

Fatores que dificultaram

Neste 1º Quadrimestre de 2024, o serviço Disque Eleitor – VOZ obteve o índice de satisfação de 54,26%, percentual muito abaixo da meta estabelecida de 90%. Vale ressaltar que este período (1º quadrimestre) coincidiu com o período de proximidade do prazo de encerramento do alistamento para as eleições municipais deste ano. Ocorre que, apesar do prazo de atendimento estar aberto desde novembro/2022 e a coleta de dados biométricos somente ser obrigatória nos casos de alistamento (1º título) e outras poucas situações amplamente divulgadas ao público externo, gerouse uma altíssima demanda por atendimento presencial, acima da capacidade das zonas eleitorais e centrais de atendimento por todo o estado o que ocasionou insatisfação do eleitorado, a qual foi refletida, consequentemente no serviço do Disque Eleitor, visto que houve um aumento considerável do número de ligações, também acima do nosso dimensionamento da equipe para o período (em 2022 não houve tal procura). Apesar das dúvidas terem sido sanadas de forma imediata no momento da ligação, o número de atendentes disponíveis para o atendimento não foi suficiente para o total de ligações recebidas, o que provocou fila de atendimento com tempo de espera alto, contribuindo, ainda mais, para a insatisfação do(a) eleitor(a). Em relação ao canal de atendimento CHAT do serviço Disque Eleitor, apesar das dificuldades já apontadas, o serviço alcançou índice de satisfação de 86,73%. Mesmo não atingindo a meta que é 90%, teve desempenho melhor que do último quadrimestre/23, que foi de 75%, o que representou 15.64% em acréscimo.

Conquanto a coleta da biometria não fosse obrigatória para a votação, houve interesse de que o eleitorado comparecesse para a coleta de modo a atualizar o cadastro, o que impactou na forma de divulgação das informações de modo a não desestimular a coleta biométrica, mas, por outro lado, causou uma enorme procura pelo serviço acima da capacidade de atendimento.

Registro de lições aprendidas

Planejamento para criação de Comissão do Disque Eleitor (servidores da sede) para auxiliar no atendimento das ligações no período de fechamento de cadastro para a próxima eleição em 2026.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	--	--	Em ano eleitoral: No dia da eleição, para eleitores, mesários e administradores de prédios; Durante o período eleitoral, para candidatos e representantes de partido políticos registrados.	Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$ IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta): $IDPCX = ((QRPC1/QTRP1) + (QRPC2/QTRP2) + (QRPC3/QTRP3))/3$ IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	90%	89%	Quadrimestral	O Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional é o resultado da média aritmética dos índices calculados isoladamente para cada canal de atendimento da Ouvidoria. Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$ IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom" e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta): $IDPCX = ((QRPC1/QTRP1) + (QRPC2/QTRP2) + (QRPC3/QTRP3))/3$ IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos

					auferidos nos conceitos "Ótimo" e "Bom") da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos);
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Da análise individual do canal de atendimento presencial, a meta foi ultrapassada, atingindo 100% de satisfação, o que elevou a média do índice deste Indicador. O atendimento pelos canais eletrônicos e telefônico também apresentaram resultado próximo à meta, não impactando negativamente.

Fatores que dificultaram

O índice médio da pesquisa de satisfação nos 03 canais de atendimento deste Indicador (Sistema Ouve: web, e-mail e balcão virtual), Telefone 0800 e PABX e Atendimento Presencial atingiu 88,95%, não atingiu a meta, que é 90%. Porém faz-se necessário a análise individual de cada canal de atendimento deste Indicador, dessa forma, percebe-se que no canal Sistema Ouve, que engloba web, e-mail e balcão virtual, o percentual atingido foi de 79,80%, abaixo da meta de 90%, bem como representou uma queda de 7,10% em relação ao quadrimestre anterior; em relação ao canal de atendimento telefone, que engloba 0800 e PABX, o percentual alcançado foi de 87,04%, abaixo da meta estabelecida, mas com um crescimento em relação ao quadrimestre anterior de 2,40%.

O índice médio de resposta à pesquisa neste 1º quadrimestre de 2024, em relação ao Sistema de Ouvidoria, foi de 8,33% (JAN:25,33% - FEV: 6,43% - MAR: 5,13 % - ABR: 3,35%). Percebe-se desinteresse em responder à pesquisa de satisfação, com uma queda de mais de 50% em relação ao último quadrimestre/23 (19,85/8,33).

A rotina semanal de pós-atendimento neste 1º quadrimestre/24 não foi regularmente efetuada pela equipe da Ouvidoria, devido a ter sido necessário dedicação da equipe ao planejamento e à realização das audiências públicas, bem como ao aumento de demandas decorrentes da proximidade do prazo de encerramento do alistamento eleitoral.

Lições aprendidas

Necessidade de manter a rotina semanal de pós-atendimento que permite uma autoavaliação crítica do atendimento prestado e adoção de providências quanto aos achados da análise. Em virtude da pequena equipe disponível, não foi possível implementar as ações planejadas e atuar de forma adequada às atribuições da unidade, tendo em vista ações que foram desenvolvidas fora do planejamento.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	100%	772%	Quadrimestral	Fórmula IB: (TB / QP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IB– Índice de Beneficiados; TB – Total de Beneficiados; QP– Quantitativo Planejado Nota 1: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Nota 2: Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Nota 3: Para facilitar o gerenciamento da Alta Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador 4, a execução do Plano de Trabalho do período, evidenciando a correlação entre o quantitativo planejado de beneficiados e o total de beneficiados alcançados, por projeto/evento.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Maior interesse do público, virtual e presencial, em ano eleitoral. Postagem colaborativa: TRE-PE e EJE. Resultados acima da expectativa. Fatores que prejudicaram Não informado pela unidade.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015)	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: IARRT = (RIP/ TRRT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Nota 1:para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal. Nota 2:para efeito de cálculo do percentual de atendimento, deve ser considerado o valor cumulativo por quadrimestre.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram ✓ Monitoramento mensal da ASCOM em conjunto com as unidades; ✓ Presteza das unidades em responder às demandas da ASCOM. Fatores que dificultaram • Os requisitos do CNJ mudam de um ano para o outro; • Neste ano, houve apenas um item novo*, que foi rapidamente publicado pela unidade responsável. * Inclusão de link, na página do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC), para os principais serviços de atendimento, como Balcão Virtual e PJe.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	37,5%	--	Quadrimestral	IAGRG = (IAAC+IAAP+IAACT+IAATIC)/4 IAAC = (TRIC/TRPC) X 100 IAAP = (TRIP/TRPP) X 100 IAACT = (TRICT/TRPCT) X 100 IAATIC = (TRITIC/TRPTIC) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IAGRG – Índice de Atendimento Geral dos Requisitos de Governança; IAAC – Índice de Atendimento na Área Corporativa; TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; IAAP – Índice de Atendimento na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; IAACT – Índice de Atendimento na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; IAATIC – Índice de Atendimento na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC. Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal;

					Nota 2: para efeito de comprovação dos dados captados, deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, juntamente aos valores correspondentes às variáveis do indicador, as evidências quanto aos requisitos previstos x implementados no período de referência.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Indicador não foi mensurado neste quadrimestre conforme informação constante no processo SEI 0010730-12.2024.6.17.8000 (Despacho 2554102) nos seguintes termos: "Tendo em vista a elaboração do relatório de desempenho estratégico do 1º quadrimestre de 2024, informo que não será efetuada a medição do indicador em referência, para o 1º quadrimestre/2024, tendo em vista que, conforme consta do planejamento da governança 2024, a implementação de todos os requisitos previstos para o exercício têm sua implementação prevista para dezembro do corrente ano."					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de recomendações de auditoria interna atendidas no ciclo de monitoramento.	100%	50%	Quadrimestral	Fórmula: $DMRA = (DIAP + DIAG + DIAC + DIAFP)/4$, na qual: DIAP = $(TRAP/TRP) \times 100$; DIAG = $(TRAG/TRG) \times 100$; DIAC = $(TRAC/TRC) \times 100$; DIAFP = $(TRAFFP/TRFP) \times 100$. Dados a serem captados (cumulativos): DMRA – Desempenho Médio de Recomendações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; DIAC-Desempenho Individual na Área de Contratações; DIAFP - Desempenho Individual na Área Financeira e Patrimonial; TRAP – Total de Recomendações Atendidas da Área de Pessoal; TRAG – Total de Recomendações Atendidas da Área de Gestão; TRAC - Total de Recomendações Atendidas da Área de contratações; TRAFFP - Total de Recomendações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TRP – Total de Recomendações da Área de Pessoal; TRG – Total de Recomendações da Área de Gestão. TRC – Total de Recomendações da Área de Contratações. TRFP – Total de Recomendações da Área Financeira e Patrimonial. Nota: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as recomendações e determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Meta não atingida

Fatores que dificultaram

Complexidade e diversidade de ações; Diversidade de unidades envolvidas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	100%	--	Quadrimestral	Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG + CAAC + CAAFP)/4$, na qual: CAAP = $(TAAP/TAPAP) \times 100$; CAAG = $(TAAG/TAPAG) \times 100$; CAAC = $(TAAC/TAPAC) \times 100$; CAAFP = $(TAAFP/TAPAFP) \times 100$. Dados a serem captados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; CAAC – Cumprimento das Ações relativas à Área de Contratações; CAAFP – Cumprimento das Ações relativas à Área Financeira e Patrimonial; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAAC – Total das Ações Atendidas da Área de Contratações; TAAFP – Total das Ações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão; TAPAC – Total das Ações Planejadas na Área de Contratações; TAPAFP – Total das Ações Planejadas na Área Financeira e Patrimonial; Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre do exercício financeiro.

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

De acordo com a Secretaria de Auditoria, conforme **Informação SEI 2551511** constante do processo **SEI 0008546-83.2024.6.17.8000**, há o esclarecimento de “que não foram apresentados planos de ação para atendimento de recomendações de auditoria, **motivo pelo qual, não será aferido o ID 8 neste ciclo de mensuração**”.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022	30% (1º Quadrimestre)	29%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho; AIP – Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho do CGSI
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024					
Fatores que contribuíram A ação 1.1-Capacitar servidores do Comitê no(s) seguinte(s) Curso(s) da Enap: Governança de TIC no contexto da transformação digital, https://www.escolavirtual.gov.br/curso/379 Governança de Dados na Transformação Digital, https://www.escolavirtual.gov.br/curso/536 Gestão de Riscos em Projetos de Transformação Digital, https://www.escolavirtual.gov.br/curso/724 Governança de Dados, https://www.escolavirtual.gov.br/curso/270 Foi realizada mesmo considerando as condições de sobrecarga de trabalho em período eleitoral e de fechamento de cadastro. Ação 2.1 – Criar o plano de conscientização 2024, com prazo para fevereiro. Fatores que dificultaram Na ação 1.1, as condições de sobrecarga de trabalho em período eleitoral e de fechamento de cadastro dificultaram a realização. A ação 2.1 não foi afetada. Registro de lições aprendidas O volume de cursos foi alto em relação ao prazo estipulado, considerando ser ano de eleição.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	1º Grau – Até 25% 2º Grau – Até 25%	1º Grau – 29,94% 2º Grau – 23,94%	Quadrimestral	Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$ Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base. Nota1: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Nota2: Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Nota3: Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Nota4: Os Casos Pendentes (CP), os Processos Suspensos (Sus) e os Processos Baixados (TBaix) devem ser calculados

					tendo por referência o período compreendido entre 01/JUL do ano anterior ao período-base até 30/JUN do período-base em que o indicador estiver sendo mensurado. Nota5: Considerando que o período de referência para a coleta das informações necessárias à mensuração do indicador não coincide com o ano-calendário, o monitoramento do ID pelo Cogest será efetuado por meio de RAEs que ocorreram em datas próprias conforme o seguinte cronograma: 1º quadrimestre: novembro 2º quadrimestre: março 3º quadrimestre: julho Definições gerais: Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
--	--	--	--	--	--

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador desde o resultado do Prêmio CNJ 2023 (31,8% - 31.07.2023) foi o trabalho realizado de orientação às zonas antes e após o treinamento realizado em outubro/2023 por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais.

Fatores que dificultaram

Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito, especialmente no atendimento aos eleitores, considerando que o fechamento do cadastro será no dia 08.05.2024. Importante destacar que a demanda esse ano tem sido maior em decorrência da necessidade do cadastro biométrico de todos os eleitores que pretendem votar.

Registro de lições aprendidas

O envolvimento de todos para se apropriarem das metas do TRE-PE melhora a integração das equipes.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	1º Grau – Até 250 dias 2º Grau – Até 250 dias	1º Grau – 171 dias 2º Grau – 454 dias	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \frac{\sum_{i=1}^N TpCpi}{Np}$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Nota1: para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Nota2: para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Nota3: Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados

					aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador desde o resultado do Prêmio CNJ 2023 (31,8% - 31.07.2023) foi o trabalho realizado de orientação às zonas antes e após o treinamento realizado em outubro/2023 por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento (com indicação ou não para o sobrestamento), decisão e baixas processuais. Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa. Fatores que dificultaram Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito, especialmente no atendimento aos eleitores, considerando que o fechamento do cadastro será no dia 08.05.2024. Importante destacar que a demanda esse ano tem sido maior em decorrência da necessidade do cadastro biométrico de todos os eleitores que pretendem votar. Registro de lições aprendidas O envolvimento de todos para se apropriarem das metas do TRE-PE melhora a integração das equipes.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	87%	Quadrimestral	Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$ Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance das Metas Temáticas Anuais do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas Temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas Temáticas Anuais do PLS para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram O empenho das unidades envolvidas com o PLS em colaborar com as ações para o alcance das metas e em suprir a AGS com os dados necessários para o monitoramento dos indicadores. Fatores que dificultaram Infraestrutura tecnológica: Embora a STIC tenha desenvolvido um painel BI para o monitoramento do PLS, devido a inconsistências nos dados ainda precisamos com frequência pedir retificações de informações seguido de pedido para SEIPE atualizar o painel, visto que o ele é uma ferramenta que faz leitura de planilhas alimentadas pelas unidades. Foi solicitado o desenvolvimento de um sistema que atenda à demanda através do SEI nº 0011001-55.2023.6.17.8000, o qual já foi incluído no ranking de priorização. Propomos a parceria com o TRT8, que possui um sistema para monitoramento do PLS que atenderia a demanda da AGS. A STIC já foi demandada a respeito. Registro de lições aprendidas O acompanhamento da evolução dos indicadores possibilita uma análise para, se necessário, realizar ajustes com a finalidade de alcançar as metas.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida.	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	100%	89%	Quadrimestral	Fórmula: IAIA = (QTA/QTAP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IAI – Índice de Ações Implementadas; QTA – Quantidade de Ações Implementadas ; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o Período.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Planejamento com antecedência e apoio da alta administração para realização da Semana de Acessibilidade com solicitação de diárias e impressão de cartazes e certificados.					
Fatores que dificultaram O contrato de manutenção não contempla a instalação do piso tátil nas unidades do TRE/PE					
Registro de lições aprendidas Necessidade de definir prioridades de gestão com a alta administração antes da construção do plano de ação					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período	90%	60%	Quadrimestral	Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados de cada meta estabelecida no PEGP, para o período, e o relatório de acompanhamento da execução das ações previstas.

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Início da tramitação das contratações com antecedência (Indicador nº 01);

Início da tramitação das contratações com antecedência, acompanhamento da execução orçamentária e ausência de intercorrências com as empresas contratadas (Indicador nº 02);

Apesar do PAC 2024 ter sido autorizado em meados de fevereiro, a SEDOC viabilizou a contratação do curso “Psicodinâmica do Trabalho” previsto para o 1º quadrimestre (Indicador nº 03);

Apesar do PAC 2024 ter sido autorizado em meados de fevereiro, a SEDOC conseguiu dar andamento nas contratações dos cursos (Indicadores nº 04 e 08).

Fatores que dificultaram

A presente medição reflete o resultado referente ao segundo quadrimestre, enquanto as metas estabelecidas são anuais (Indicador nº 02);

Aprovação do Plano de Capacitação aconteceu apenas no final de fevereiro, o que prejudicou o início das contratações previstas no PAC;

Agenda de cursos não disponível para o 1º QD; Escolha da unidade em participar de eventos no 2º QD em razão do volume de trabalho;

Empresa indicada não realiza mais a capacitação;

Eventos que serão realizados em Recife no 2º semestre; Empresas sem documentação necessária para viabilizar a contratação (indicador nº 04).

Registro de lições aprendidas

Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 – Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Até 2,5%	--	Anual	Fórmula: ASP X 100 / (TServ x DU) Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período. Nota1: Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional). Nota2: para efeito de análise do indicador, devem ser apresentados os resultados por tipo de afastamento, levando em consideração as informações de caráter restrito.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	--	--	Bianual	Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$ Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS – Avaliações Positivas de Satisfação; TA – Total de Avaliações realizadas. Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias “Insatisfeito” e “Pouco Satisfeito”, que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado em sistema de tecnologia da informação e objetivam atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal. Nota1: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados com a subdivisão por unidades administrativas da sede e Zonas Eleitorais. Nota2: Deverá ser informado o quantitativo total de servidores do Tribunal e o quantitativo de servidores que responderam à pesquisa.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade bianual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19 – Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	100%	0%	Quadrimestral	Formula: PRA = (QRA/QTR) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos para o período. Nota1: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI, STIC, etc), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD; Nota2: Para facilitar o gerenciamento da Administração deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Acompanhamento dos Requisitos Técnicos de Governança de TIC, constando os requisitos legais determinados e os requisitos que foram atendidos.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que dificultaram Havia apenas duas ações previstas para esse quadrimestre que não foram realizadas, e as áreas responsáveis pela execução das mesmas, justificaram a não conclusão e propuseram uma nova data para a conclusão dessas ações.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20 – Índice de Aderência às Metas do PDTIC	Mede o percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	85% (1º Quadrimestre)	83,3%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados: DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; QTM – Quantidade Total de Metas para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados dos dados estatísticos, para cada meta prevista do PDTIC.

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

- Investimento em infraestrutura tem possibilitado uma excelente disponibilidade dos serviços;
- Boa atuação das equipes no monitoramento e elaboração dos documentos de contratação;
- Investimento em infraestrutura para garantir o atendimento aos controles de segurança e proteção de dados indicados;
- Percepção satisfatória dos usuários de TIC na resolução dos chamados.

Fatores que dificultaram

- Imprecisão na medição do indicador 2 do PDTIC devido à desatualização da carta de serviços;
- Diminuição nos chamados atendidos conforme SLA, como reflexo dos quadros reduzidos das equipes de suporte e do aumento das demandas, inclusive relacionadas às atividades preparatórias para as Eleições 2024 e fechamento do Cadastro de Eleitores.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	90%	89%	Quadrimestral	Fórmulas: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100 Dados a serem solicitados: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100 Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora no Plano de Contratações; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano de Contratações e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano de Contratações. Nota1: Entende-se como Plano de Contratações original o primeiro Plano de Contratações publicado. Nota2: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a dezembro. Nota3: Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no Plano de Contratações original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. Nota4: As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Nota5: Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Nota 6: Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será

					considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.
--	--	--	--	--	---

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

No início do exercício, historicamente, favorecem o índice o grande número de contratos de serviços de natureza contínua com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, impactando positivamente na execução orçamentária e refletindo positivamente em outros indicadores estratégicos.

SGP – A unidade alcançou 100% de cumprimento, alcançou a meta, de um total de 31 prazos, vale destacar que o maior volume das contratações da SGP são as provenientes do PAC – Plano Anual de Capacitação, 28 prazos, onde a informação é fornecida somente nos fechamentos dos quadrimestres, e os 3 prazos restantes são de contratações com sequencial no PCA. A SGP é a segunda unidade gestora com mais contratações na presente mensuração, com 31 das 140, o que corresponde a 22% do total de prazos.

STIC – A unidade alcançou 82% de cumprimento, não alcançou a meta, sendo a terceira unidade gestora com mais sequenciais no PCA, 12% dos prazos, com 17 das 140 contratações, deixou de disponibilizar 03 contratações.

ASSEG – A unidade possui 1 prazo no PCA, cumprido, obtendo então 100% de cumprimento.

EJE – A unidade alcançou 67% de cumprimento, de um total de 3 prazos, sendo 1 prazo do PCA, não cumprido, vencido na presente mensuração, e 02 contratações relativas ao programa de capacitação de servidores – CEPEJE.

ASPLAN/CMA – A unidade cumpriu os 02 prazos no PCA, obtendo 100% de cumprimento.

ASCAI – A unidade não possui prazos vencidos até a presente mensuração.

ASCOM – A unidade cumpriu os 02 prazos no PCA, obtendo 100% de cumprimento.

SA – A unidade alcançou 86% de cumprimento, não alcançou a meta, no entanto, avaliando individualmente por coordenadoria, apenas a COAD alcançou a meta, com 93% de cumprimento, a COMAP e a CEA alcançaram 43% e 76% de cumprimento, respectivamente, cabe ressaltar que a SA detêm a maioria dos prazos mensurados no presente indicador, 84 dos 140 prazos, o que corresponde a 60% de todos os prazos, sendo a unidade mais sensível para que o Tribunal consiga atingir a meta de 90%, no total foram 12 prazos não cumpridos por esta unidade.

Fatores que dificultaram

Na medição cumulativa até o fechamento deste 1º Quadrimestre foram registrados 16 prazos descumpridos, de um total de 140 prazos, alcançando 89% de cumprimento, abaixo da meta estabelecida para o indicador (90%).

Prejudica o indicador solicitações de exclusões de contratações, problemas referentes ao processo licitatório, como licitações desertas e atrasos para envio de documentos por parte das empresas, além de pendências de deliberações internas em unidades no Tribunal.

Registro de lições aprendidas

- Evitar alterações de prazo.
- Manter o rigor no cumprimento dos prazos do Plano de Contratações pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022;

Denominação	O que mede	Índice	Índice	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
-------------	------------	--------	--------	---------------	--------------------

		Previsto	Observado		
INDICADOR 22 – Índice de Execução do Orçamento Disponível.	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	60% (1º Quadrimestre)	62%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado. Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Nota 2: Entende-se como orçamento disponibilizado, a dotação atualizada no período mensurado, ou seja, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes às despesas discricionárias, e suas suplementações e cancelamentos; Nota 3: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados a dotação atualizada e o valor empenhado acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor orçamentário executado no 1º quadrimestre + o valor orçamentário executado no 2º quadrimestre; Nota 4: o valor empenhado acumulado corresponde ao valor atualizado do empenho, ou seja, o empenho original somado aos respectivos reforços e excluindo-se os valores anulados; Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria. Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa, ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

A meta foi superada principalmente pelo bom desempenho em custeios, (99% do total empenhado), havendo ocorrido execução somente na ação 20GP, com empenhamento de 72% da dotação reservada para o GND, destacando-se os planos orçamentários 20 GP, e capacitação de RH e de EJE.

Em relação ao dotado para o grupo de despesa a execução ocorreu na maior parte, pelo valor, em despesas com energia, limpeza, manutenção predial, apoio administrativo, locações de imóveis, comunicação de redes, estagiários e diárias, representando esses segmentos a 75% da do total empenhado.

Fatores que dificultaram

Registre-se que no ranking nacional de perdas orçamentárias, dentre os 27 TREs ocupamos a 17ª posição ao final do 1º quadrimestre.

Não houve execução relativa a reformas, em que se registre a desistência de 3 reformas no valor total de R\$ 390.123, dos quais R\$ 222.340 foram oferecidos como fonte para suplementação em 20GP, na primeira fase de créditos realizada em abril.

Além da citada suplementação, foi realizado o remanejamento de recursos de investimentos para custeios, também para a ação 20GP da ordem de R\$ 1.000.000,00, de modo a direcionar orçamento para áreas com maior potencial de execução.

Mesmo com a redução realizada na dotação de investimentos, verifica-se desempenho muito aquém da meta no GND – apenas 5% da dotação foi executada.

Verifica-se baixo desempenho despesas com dotação significativa, como Outros Materiais Permanentes– 4%, e Equipamento de TIC, com dotação de R\$ 3.620.247,76, - 0,03%.

Aguarda-se o desenvolvimento do exercício e dos procedimentos licitatórios, para reavaliar o desempenho.

Sugere-se o monitoramento tático do planejamento de despesas e das licitações em andamento por parte dos gestores, de modo a promover celeridade, principalmente em investimentos, visando a disponibilização das contratações até o final do 1º semestre, conforme preconizado no Manual de Contratações vigente, de modo a não prejudicar a execução orçamentária e financeira no exercício.

Registro de lições aprendidas

- Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
- Estimular o monitoramento dos resultados táticos pelos gestores;
- Realizar acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
- Revisar os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de

cada exercício;

- Acelerar a tramitação das grandes contratações;
- Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
-------------	------------	-----------------	--------	---------------	--------------------

			Observado		
INDICADOR 23 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	25% (1º quadrimestre)	26%	Quadrimestral	Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs) de custeios e investimentos; LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE. Nota 1: Entende-se como limite de pagamento para despesas discricionárias os valores atualizados definidos no exercício pelo TSE, em instrumento próprio; Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o limite de pagamento atualizado e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre; Nota 3: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria; Nota 4: Só serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento para despesas discricionárias; Nota 5: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O pagamento vem evoluindo, e superamos a meta prevista para o quadrimestre. Contudo, alertamos que a execução do limite de pagamento deverá ser acompanhado com acuidade no presente exercício, tendo em vista que o limite liberado (R\$ 37.986.950) foi menor do que a previsão orçamentária designada na LOA para o TRE/PE para as ações orçamentárias 20GP e 219Z (R\$ 43.579.137). O índice é composto do somatório do pagamento de Restos a pagar + orçamento corrente, ambas as parcelas relativas às despesas discricionárias ordinárias.

No que tange à parcela do pagamento relativa a restos a pagar, foram pagos 67% do total inscrito e não cancelado.

No que se refere ao orçamento corrente, o desempenho em custeios, ocorrendo notadamente na ação 20 GP, comportou-se de acordo com o histórico, sendo superior ao de investimentos.

Do total pago, 84% (R\$ 5.597.754), refere-se a despesas com Manutenção Predial, Terceirizados, Limpeza, Locação de Imóveis, Diárias, Comunicação de Dados, Energia Elétrica, Estagiários e capacitação de EJE.

Fatores que dificultaram

Quanto ao orçamento corrente, a execução é baixa especialmente no que se refere a investimentos, onde o pagamento tem representatividade irrisória. Chama a atenção também o ainda baixo pagamento de restos a pagar, foram pagos apenas 67% dos restos a pagar inscritos e não cancelados, quando a meta prevista é de 95% de pagamento já em janeiro.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;
- estimular o monitoramento tático por parte das unidades gestoras, de modo a contribuir para acelerar a execução orçamentária e financeira do Tribunal ao longo do exercício.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 – Índice de Aderência Orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos	55% (1º Quadrimestre)	60%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual Fórmula: $AA = (\text{total Execução Planejada} / \text{total Programação SIGEPRO}) \times 100$ Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI Fórmula: $SE(PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-PS)/PS);(VE/PS))))$, onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO) Fórmula: IAEF = (DP/LPDD) X 100 Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor empenhado correspondente ao 2º quadrimestre = Valor empenhado no 1º quadrimestre + o valor empenhado no 2º quadrimestre; Nota 3: o termo correspondente ao montante previsto na proposta orçamentária será o valor programado no sistema SIGEPRO (sistema de acompanhamento e gerenciamento, destinado à elaboração sistematizada da proposta orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral); Nota 4: Plano interno – instrumento de planejamento e acompanhamento que desdobra e detalha a ação, definido por finalidade do gasto; Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria. Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Atingimos a meta proposta para o período (55%) em 29 planos internos, como por exemplo: nas despesas com Correções, Diárias para Servidores, Estagiários, Material de consumo para serviços auxiliares, Locação de imóveis, Vigilância eletrônica, entre outros planos internos.

Observa-se que a execução apresenta valores orçamentários mais expressivos, acima de 1 milhão de reais já empenhados, ajudando de forma significativa o indicador, as despesas com Apoio administrativo técnico e operacional, Estagiários, Energia Elétrica, Limpeza e Conservação, Locação de imóveis, Manutenção predial e Comunicação e rede de dados, que, quando somadas, alcança o valor total de R\$ 20.296.319, o que corresponde a 75% do total empenhado.

Fatores que dificultaram

Na medição referente ao 1º Quadrimestre do presente exercício conseguimos atingir a meta de 55% proposta para o indicador, alcançando 60%. O empenhamento das grandes despesas ocorreu maciçamente no mês de janeiro, devido à disponibilização do orçamento no início do exercício.

Foram identificados 12 planos internos com aderência 0%, sendo os de valores programados mais expressivos, com orçamento programado acima de R\$ 300.000,00, os 3 planos internos seguintes: Equipamento de tecnologia da informação e comunicação, Veículos e Reestruturação do sistema de incêndios cartórios PE, vale destacar que, destes 12 planos com 0%, tivemos 3 planos onde houve empenhamento, mas que estão com 0% por não ter tido previsão na proposta inicial, 1 ocorrência (Reparações), e 2 ocorrências onde o empenhamento foi acima de 200% do planejado, sendo punido pelo método de mensuração, que foram os planos (Diária para membros e Capacitação de Recursos humanos – EJE). Destacamos individualmente as despesas não empenhadas ou que apresentam valores acima de R\$ 1.000.000 pendentes de empenhamento, que perfazem o total de R\$ 10.371.850 a empenhar: Apoio Administrativo Técnico e Operacional (69% aderência – R\$ 1.713.406 não empenhados, Limpeza e Conservação (68% aderência – R\$ 1.486.073 não empenhados), Manutenção Predial (62% aderência – R\$ 2.118.104 não empenhados) e Equipamento de tecnologia e informação (0% aderência – R\$ 5.054.267 não empenhados).

Registro de lições aprendidas

- Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.
- Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.
- Observe-se que a ocorrência de liberação de orçamento, embora favoreça os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, e de forma importante tendo em vista o orçamento impositivo, tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução em divergência com a programação da proposta orçamentária.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.	95%	67%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e Reinscritos, excluídos os cancelamentos. Nota1: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor inscrito e reinscrito no exercício, excluídos os cancelamentos, e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos e pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos até 2º quadrimestre; Nota2: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3-outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos; Nota3: Para a medição desse indicador, não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios;

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Em consonância com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 95/2016, o TSE passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral por meio da publicação de portaria com a definição do limite de pagamento dos Tribunais em cada exercício. Importante salientar que o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores integram o cálculo das despesas discricionárias frente ao limite de pagamento. Por esta razão a SOF vem realizando gestões ao longo dos últimos exercícios no sentido de reduzir a inscrição desnecessária de Restos a pagar, e vem monitorando o efetivo pagamento, disponibilizando mensalmente ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar. A meta estabelecida para as despesas discricionárias foi de 95% já em janeiro.

Na presente mensuração seguem inscritos R\$ 4.900.349 restos a pagar líquidos de cancelamento, e pagos R\$ 3.285.133, restando a pagar R\$ 1.615.215.

Fatores que dificultaram

A meta proposta prevê que o pagamento de restos a pagar deve ser implementado em 95% logo em janeiro, e neste período havíamos pago apenas 33%, avançamos até o presente mês, alcançando 67%, mas ainda distante da meta proposta ao indicador.

Os valores mais expressivos de restos a pagar, com montante superior a 150 mil reais, categorizado por Plano Interno, são referentes a despesas com Manutenção e sustentação de software (R\$ 1.129.200), Reformas de pequeno vulto (R\$ 157.840) e Manutenção Predial (R\$ 175.439), que, juntas, totalizam o montante de R\$ 1.462.480, representando cerca de 91% do que ainda resta ser pago.

Registro de lições aprendidas

- Observar com rigor o cumprimento do disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício), à medida em que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);
- Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e nº 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;
- Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 – Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	100%	-	Quadrimestral	Fórmula: $IIPD = (QAC/QAP) \times 100$ Onde: IIPD – Índice de Implementação do PTD; QAC – Quantidade de ações concluídas no período; QAP – Quantidade de ações previstas para o período. Nota: conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades, de acordo com o estabelecido no Plano de Transformação Digital.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Não houve previsão de ações previstas para o 1º Quadrimestre.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 – Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente.	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	75% (1º Quadrimestre)	85%	Quadrimestral	Fórmulas: DM = soma (DI)/soma (OD) X 100; DI = (OPP/OD) X 100 Dados a serem solicitados: DM – Desempenho Médio do órgão; DI – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora; OD (Orçamento Disponibilizado) - Total do orçamento comprometido relativo às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível; OPP (Orçamento pendente de pagamento) – Total de valores a pagar relativos às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível. Nota 1: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o orçamento disponibilizado para o exercício corrente relativo às despesas discricionárias e o respectivo valor pendente de pagamento acumulado do período. Ex. O valor a pagar correspondente ao 2º quadrimestre = Valor a pagar no 1º quadrimestre + o valor a pagar no 2º quadrimestre; Nota 2: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria; Nota 3: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

Dentre as grandes unidades gestoras, no câmpulo geral, a que obteve melhor desempenho foi a SGP, com 34% de pagamento, e 93% de empenhamento. Em seguida, a SA (15% - pagamento e 66% - empenhamento) e a STIC (9% - pagamento e 42% - empenhamento). O desempenho financeiro se sobressai em custeio, apresentando o melhor desempenho SGP, (34%), seguida da STIC (17%) e SA com 16%.

Fatores que dificultaram

A execuão irrisória em investimentos, tanto a orçamentária (R\$336.416,66) quanto a financeira (R\$ 20.770,51), prejudica o índice, notadamente em relação à STIC, detentora de 58% (R\$ 3.791.175,94) da dotação (R\$ 6.565.698,00) para o GND, empenhou 7% (R\$ 268.893) e pagou apenas 0,51% (R\$ 19.361,65).

A SA detém 25% (R\$ 1.611.485,52) do orçamento destinado a investimentos, empenhou 4% (R\$ 67.523,74) e pagou 0,09% (R\$ 1.408,86).

Tendo em vista o início em curso do 2º quadrimestre, sugere-se estimular o monitoramento tático da execuão de modo a seguir o planejamento de despesas realizado, bem como acompanhar as licitações em andamento por parte dos gestores, de modo a promover celeridade, principalmente em investimentos, visando a disponibilização das contratações em tempo hábil para execuão até o final do 1º semestre, conforme preconizado no Manual de Contratações vigente, visando a não prejudicar o desempenho orçamentário e financeiro no exercício.

Registro de lições aprendidas

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execuão financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício; ;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 – Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indica o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	Até 700 dias	907 dias	Quadrimestral	Fórmula: $TpAPm = \frac{\sum_{i=1}^N TpAPi}{Np}$ Dados a serem computados (cumulativos): TpAPm – Tempo Médio de Tramitação das Ações Penais; TpAPi – Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Nota1: para cada ação penal, julgada ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data de início e a data de julgamento da ação. Serão considerados os processos das Classes 282, 283, 10943, 10944, e 11528 das Tabelas Processuais Unificadas e os movimentos de julgamento definidos nas variáveis da Resolução CNJ n.º 76/2009. Nota2: O Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais (TpAPi) deve ser calculado tendo por referência o período compreendido entre 01/JAN e 31/JUL do período-base em que o Indicador estiver sendo mensurado.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram A ação de servidora da SJR-1G (Renata Cavalcanti) com conhecimento mais aprofundado na área criminal permitiu uma análise caso a caso para melhor andamento dos feitos. Análise em conjunto da SEIPE/STIC, SJ, SJR 1º e CRE do recurso e das regras do item do Prêmio para configuração do Painel BI de acompanhamento do tempo processual. Fatores que dificultaram Apesar do trabalho realizado de orientação às zonas antes e após o treinamento em outubro/2023 por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios e do auxílio da SJR 1º grau com o Plano de Trabalho específico, não houve diminuição no tempo processual, visto que muitos servidores realizaram movimento de Retificação de Classe ao invés de Evolução de Classe nos feitos criminais, contando-se o prazo inicial da autuação dos processos. Poucos servidores das zonas com conhecimento na área criminal dada a baixa demanda nesse campo na Justiça Eleitoral, também dificultaram o alcance de um menor tempo processual.					

Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito, especialmente no atendimento aos eleitores, considerando que o fechamento do cadastro será no dia 08.05.2024. Importante destacar que a demanda esse ano tem sido maior em decorrência da necessidade do cadastro biométrico de todos os eleitores que pretendem votar.

Registro de lições aprendidas

Necessidade de monitoramento mais constante pelos servidores dos cartórios, bem como pelos respectivos magistrados, nos processos de natureza criminal.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30 – Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	10,5%	--	Anual	Fórmula: ISA = (QSA/QTS) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ISA – Índice de seções eleitorais acessíveis no ano QSA – quantidade cumulativa de seções eleitorais acessíveis no período; e QTS – Quantidade Total de Seções Eleitorais
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 31 – Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	100%	--	Quadrimestral	DMP = (TAE/TAP) X 100 DMP – Desempenho médio do Plano TAE – Total de ações executadas TAP – Total de ações planejadas
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre conforme justificativa apresentada pela unidade no SEI 0008485-28.2024.6.17.8000 (Despacho 2521811).					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 32 – Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	50%	79%	Quadrimestral	TCG = (TCI/TCP) X 100 TCG – total de contratações geridas por meio do sistema Compras Contratos TCI – total de contratações inseridas no sistema TCP – total de contratações do PCI/SA
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram I-Determinação da Diretoria Geral com estabelecimento de marco (16/05) para início do empenhamento diretamente no CCON; II-colaboração dos gestores de diversas unidades; III-operacionalização da SOF/SEOR, da ASSEC e COMAP; IV-acompanhamento do NUGSA de algumas contratações apontadas pelos gestores, V-ações de sensibilização interna do uso do sistema pelos gestores e SOF, através de reuniões de acompanhamento e divulgação de informativos.					
Fatores que dificultaram I-Não inclusão das renovações contratuais que continuam sendo empenhadas no SIAFIWEB; II-Como o desenvolvimento do sistema é realizado pelo Ministério da Economia, os chamados de suporte técnico demoram um pouco; III-necessidade de maior colaboração da SOF na fase do pagamento dos instrumentos de cobrança					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 33 – Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constante dos Planos de Melhorias e de Obras	90%	65%	Quadrimestral	DMP = (TIA/TIP) X 100 DMP– desempenho médio dos planos de melhorias e de obras TIA – total de imóveis atendidos nos Planos de Melhorias e de obras TIP – total de imóveis previstos nos Planos de Melhorias e de obras
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1-Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 – SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 – SEI 0024495-26.2019.6.17.8000 2-Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. 3-Utilização dos feriados e recesso do judiciário para execução de serviços. Diminuindo a necessidade de interferência nas atividades das unidades e acelerando a execução dos serviços de manutenção					
Fatores que dificultaram 1-Inclusão de novas necessidades, não planejadas, que exigiram realocação de recursos para suas execuções e consequentes cancelamentos.					
Registro de lições aprendidas Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 34 – Índice de Adequação das Instalações Físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	90%	--	Anual	NAI = (PT/6) X 10 e PIA = (QIAS/QTU) X 100 NAI – nota de adequação do imóvel PIA – percentual de imóveis adequados PT – pontuação total das perguntas QIAS – quantidade de imóveis com adequação satisfatória QTI – quantidade total de imóveis A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: 1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves; 2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas; 3.Atende às normas básicas de acessibilidade; 4.O espaço físico é suficiente; 5.O layout é padronizado; 6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado. A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação: NAI 8 a 10 = Ótimo; NAI 6 e < 8 = Bom; NAI 4 e < 6 = Regular; NAI 2 e < 4 = Ruim; NAI < 2 = Péssimo. Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a NAI 6
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Indicador não mensurado neste quadrimestre por tratar-se de índice de periodicidade anual.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	80%	99,92%	Quadrimestral	IAA = (QAR/QS) X 100 IAA– índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo QAR – quantidade de atendimentos realizados QS – quantidade de solicitações O indicador considerará os serviços prestados e os bens solicitados às unidades: SEAL, SESAD, SESEC, SETRANS, SEEXP, sendo mensurado por coordenadoria.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram SEAL: I) O esforço da equipe da SEAL para analisar todas as requisições, comparando com o consumo histórico e com pedidos anteriores bem como questionando as unidades requisitantes para esclarecimento de dúvidas, evitando desperdícios de recursos públicos ao enviar apenas o material necessário; II) O esforço da equipe da SEAL (terceirizados – almoxarifes e carregadores) em imprimir celeridade no processo de separação, de empacotamento, pesagem, geração da guia de remessa e encaminhamento para a SEEXP ou SETRANS, conforme o caso; III) Cooperação entre as unidades SEAL e demais unidades, como SEEXP e SETRANS, que fazem o envio desses materiais às unidades requisitantes, evitando "gargalos" nesse processo de logística de distribuição de materiais; SESAD: I-A gestão contratual orienta previamente as unidades demandantes para que especifiquem detalhadamente os pedidos e solicita o envio de fotos que facilitem a identificação dos serviços que serão realizados pelo chaveiro. Desta forma, a conclusão do serviço ocorre de forma célere; II-Facilidade na comunicação com a empresa contratada, através de e-mail e whatsapp, e rápido atendimento das solicitações das Unidades deste Tribunal.					
Fatores que dificultaram SEAL: I) Requisições extemporâneas, ou seja, fora do prazo estabelecido pelo cronograma de atendimento, ou requisições extraordinárias, ou seja, além do quantitativo usual da unidade, ou requisições intempestivas visando o atendimento de demanda não planejada como eventos, treinamentos, mudanças, solenidades e etc.; II) Inobservância, por algumas unidades requisitantes, do consumo histórico da unidade, que é publicada anualmente na Intranet no mês de Janeiro, ou ausência de planejamento adequado da requisição de materiais e de seus respectivos quantitativos, gerando muitas vezes estoques nas unidades sem qualquer necessidade, o que atrasa no procedimento de atendimento da requisição, devido aos questionamentos realizados pela SEAL junto às unidades requisitantes para obter os esclarecimentos necessários;					

III) Dificuldades operacionais do sistema ASIWEB, pois não possui boa navegabilidade, não possui uniformidade de ações nas funcionalidades, possui muitos relatórios acesso de extração de dados diretamente das bases do sistema ASIWEB para disponibilização em painéis de BI (dashboards), facilitando a visualização de informações gerenciais;

IV) As requisições que não foram atendidas dentro do próprio mês da data de requisição foram cadastradas no último dia útil do mês de referência, fazendo com que não haja tempo hábil para atendimento.

Registro de lições aprendidas

SEAL: I) Importância da boa comunicação com as unidades requisitantes, visando esclarecimento de dúvidas como também determinação de novos procedimentos;

II) Manter constante diálogo com unidades parceiras, com destaque para SEEXP e SETRANS, visando a melhoria da logística de remessa de materiais de forma cada vez mais efetiva e menos dispendiosa;

III) Necessidade de incutir cada vez mais a cultura da racionalização do consumo de materiais, conscientizando às unidades requisitantes da importância do planejamento das requisições objetivando o consumo sustentável, evitando desperdício de recurso público.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 36 – Índice de Compras Compartilhadas	O índice de compras compartilhadas realizadas em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações do TRE/PE	2%	0,9%	Quadrimestral	Fórmula: ICC = TCC/TAPCI ICC – Índice de Compras Compartilhadas; TCC – Total de Compras Compartilhadas; TAPCI – Total de Aquisições previstas no Plano de Contratações do TRE/PE Nota 1: Entende-se como Plano de Contratações atualizado o último Plano de Contratações publicado. Nota 2: A medição será cumulativa, considerando o número total de compras compartilhadas realizadas sobre o total de contratações previstas para o período. Para o 1º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a abril; para o 2º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a agosto; e para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a dezembro. Nota 3: Serão desconsideradas, para efeitos de cálculo do total de contratações previstas no Plano de Contratações atualizado, aquelas que tenham sido excluídas do plano, bem como aquelas que ocorreram sem ônus para o Tribunal. Nota 4: A contratação será considerada realizada: a) para os casos de atas de registro de preços referentes a licitações em que o TRE/PE seja o órgão gerenciador, a publicação da ata se constituirá em compra compartilhada realizada, mesmo sem que o objeto tenha sido contratado; b) nos casos em que o TRE/PE conste como partícipe em uma ARP gerenciada por outro órgão, a compra compartilhada deve ser considerada como realizada a partir da data da publicação do extrato do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Alcançamos o índice de 0.9% de contratações entregues através de compras compartilhadas, não atingido a meta proposta. Nos termos dos critérios estabelecidos para o indicador, foram mensuradas 112 contratações do PCA com prazos vencidos neste 1º Quadrimestre. Identificamos 4 sequenciais indicativos de compras compartilhadas, sendo 3 contratações onde a unidade contratante é o TSE, referente a materiais de Eleição, como cabines de					

votação, requerimento de justificativa eleitoral e bobina de urna eletrônica, e 1 contratação onde a STIC é a unidade contratante, destas 4, foi realizada através de compra compartilhada apenas o sequencial 42 (suporte ao software de antivírus), sob responsabilidade da STIC. Com relação ao sequencial 217 (requerimento de justificativa eleitoral), sob responsabilidade do TSE, a contratação foi realizada, porém não foi através de compra compartilhada, conforme justificativa da SA, esse item deixou de ser adquirido de forma conjunta ao TSE a partir do exercício 2024.

Fatores que dificultaram

Identificamos 4 sequenciais com previsão de execução por compra compartilhada nesta mensuração, destacamos que para alcançar a meta de 2%, seria necessário que ao menos 3 contratações fossem efetivadas através dessa modalidade, porém só tivemos 1 efetivada. Verifica-se que a modalidade ainda é incipiente no âmbito do TRE/PE, e é recomendável desenvolver ações de estímulo junto aos gestores e ampliar a disseminação dessa espécie de contratação perante as unidades do Tribunal.

Registro de lições aprendidas

Necessidade de avaliar se o modelo de contratação deveria ser mais e melhor disseminado em todo o TRE-PE, haja vista que apenas 04 contratações, em todo o TRE-PE, nesta mensuração, registraram previsão de contratação prevista através de compra compartilhada.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 37 – Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas	O índice referente aos itens de licitações que não lograram êxito, considerando que cada licitação pode conter diversos itens para os quais há ampla concorrência nos termos da legislação vigente.	Até 15%	13%	Quadrimestral	FÓRMULA: ILDF = (TIDF/TIL) Onde: TIDF– Total de itens desertos ou fracassados TIL – Total de itens licitados

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

COMAP: Cursos de capacitação para a Lei nº 14.133/2021, alinhamento da equipe de planejamento da contratação, adoção das condicionantes e recomendações emitidas pela ASJUR. agrupamento de itens.

CEA: Facilidade de utilização do Painel de Preços; melhor dinâmica das equipes de planejamento das contratações nos casos em que a unidade demandante é diversa da contratante, facilitando e agilizando, assim, a elaboração dos artefatos de contratação; realização de cursos de capacitação contribuiu bastante para que os servidores responsáveis pelas contratações estejam mais familiarizados com as exigências da Nova Lei (14.133/21).

Fatores que dificultaram

COMAP: Novidades constantes na aplicação da Lei nº 14.133/2021; Critérios de sustentabilidade; Demandas mal planejadas/especificadas.

Registro de lições aprendidas

- O agrupamento de itens aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência, o que – normalmente – melhora as propostas, em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração;
- A composição de grupos promove economia processual, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional;
- Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao objetivo estratégico 09: evoluir a gestão administrativa.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 38 – Índice de Dispensa de Licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	Até 35%	29%	Quadrimestral	Fórmula: $IDL = TDL / TAPCI$ IDL – Índice de Dispensa de Licitações TDL – Total de Dispensa de Licitações TAPCI – Total de Aquisições do Plano de Contratações institucionais; Nota 1 – Todas as dispensas são consideradas no cômputo da meta, inclusive locações e energia elétrica. Nota 2 – A meta será a mesma para ano eleitoral e não-eleitoral.

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

O Planejamento de Contratações Anual – PCA é uma importante ferramenta para que as unidades do Tribunal planejem suas contratações com a antecedência necessária para realização das licitações, em busca da contratação mais vantajosa.

Fatores que dificultaram

Observa-se que a maioria das dispensas são para locações de imóveis e para contratação de energia elétrica.

Das 70 (setenta) dispensas de licitação:

1 (uma) do Art. 24, I (Obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior);

3 (três) do Art. 24, II (Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo anterior).

1 (uma) do Art. 24, VIII (Preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes).

33 (trinta e três) do Art. 24, X (Locação de imóvel).

3 (três) do Art. 24, XI (Na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual)

21 (vinte e uma) do Art. 24, XXII (Fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural)

7 (sete) Lei n.º 14.133/2021, art. 75, II (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1 (um) - LEI 14.133/2021 art. 75, XIV (para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade)

Ou seja, as locações de imóveis e as contratações de energia elétrica representam um total de 77,14% das dispensas registradas no período.

Não obstante, com relação à Locação de imóveis, a partir da nova lei de Licitações n.º 14.133/2021 a regra será licitar. Ou seja, conforme disciplina a nova lei "a locação de imóveis deverá ser precedida de licitação e avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários."

Porém, se somente um único imóvel for capaz de atender à necessidade da Administração, estará, então, justificada a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, devendo ser observados, na contratação direta, os requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 39 – Índice de Processos Eleitorais Monitorados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	40%	26,3%	Quadrimestral	Fórmula: $IPM = TPM/TPP$ IPM – Índice de Processos Mapeados TPM – Total de Processos Mapeados TPP – Total de Processos de Apoio e Finalísticos Previstos
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Processos eleitorais mapeados anteriormente.					
Fatores que dificultaram • Dificuldade de agenda com as unidades envolvidas para realização das reuniões para mapeamento dos processos • Ausência de uma seção de gestão de processos na ASPLAN • Equipe reduzida de trabalho, contando apenas com dois servidores atualmente					
Registro de lições aprendidas Necessidade de aprimoramento do cronograma de trabalho.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 40 – Índice de Atendimento à Demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	1º Grau – 100% 2º Grau – 85%	1º Grau – 68,60% 2º Grau – 100%	Períodos específicos (1ª avaliação 31/12; 2ª avaliação 30/04; e 3ª avaliação 31/07) para se ajustar ao período de aferição do requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.	Fórmula: $IAD = (Tbaix + PRem / Cn + PRec) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAD – Índice de Atendimento à Demandas; TBaix – Total de processos baixados no período-base; PRem – Processos remetidos a outra unidade judiciária; Cn – Casos novos; PRec – Processo recebidos de outra unidade judiciária. Nota 1: são considerados os processos de natureza de “Conhecimento” e de “Execução”. Nota 2: Os processos suspensos não saem do cálculo.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram 1º Grau – O trabalho realizado de orientação às zonas antes e após o treinamento em outubro/2023, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais, ajudaram a não reduzir demasiadamente o IAD em muitas zonas eleitorais. Fatores que dificultaram 1º Grau – Apesar do trabalho realizado de orientação às zonas antes e após o treinamento em outubro/2023 e do auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho, não houve baixa processual suficiente para que todas as zonas alcancem o índice de 100%. Em 30.04.2024 havia 32 zonas com percentual abaixo de 100%. Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito, especialmente no atendimento aos eleitores, considerando que o fechamento do cadastro será no dia 08.05.2024. Importante destacar que a demanda esse ano tem sido maior em decorrência da necessidade do cadastro biométrico de todos os eleitores que pretendem votar. Registro de lições aprendidas 1º Grau – Necessidade de monitoramento mais constante pelos servidores dos cartórios, bem como pelos respectivos magistrados, nos processos judiciais das respectivas zonas eleitorais.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 41 – Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	1º Grau – Até 2% 2º Grau – Até 2%	1º Grau – 2,22% 2º Grau – 9,88%	Períodos específicos (1ª avaliação 31/12; 2ª avaliação 30/04; e 3ª avaliação 31/07) para se ajustar ao período de aferição do requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.	Fórmula: $\%Dis_ar = (Dis_ar / (Cp - Sus)) \times 100$ Onde: Dis_ar = $((Cp - Sus) - Dis_pr)$ Dados a serem computados: Dis_ar – Processos da variável Cp distribuídos até o ano de referência; Dis_pr – Processos da variável Cp distribuídos a partir do ano de referência; Cp – Casos pendentes; Sus – Processos suspensos/sobrestados/arquivados provisoriamente.

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.

Fatores que contribuíram

1º Grau – Os fatores de contribuição para a manutenção do indicador desde o resultado do Prêmio CNJ 2023 (2,4% - 31.07.2023) foi o trabalho realizado de orientação às zonas antes e após o treinamento em outubro/2023 por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais.

Fatores que dificultaram

1º Grau – Como em 2024 haverá eleições municipais, os servidores estão mais voltados aos trâmites cartórios para o pleito, especialmente no atendimento aos eleitores, considerando que o fechamento do cadastro será no dia 08.05.2024. Importante destacar que a demanda esse ano tem sido maior em decorrência da necessidade do cadastro biométrico de todos os eleitores que pretendem votar.

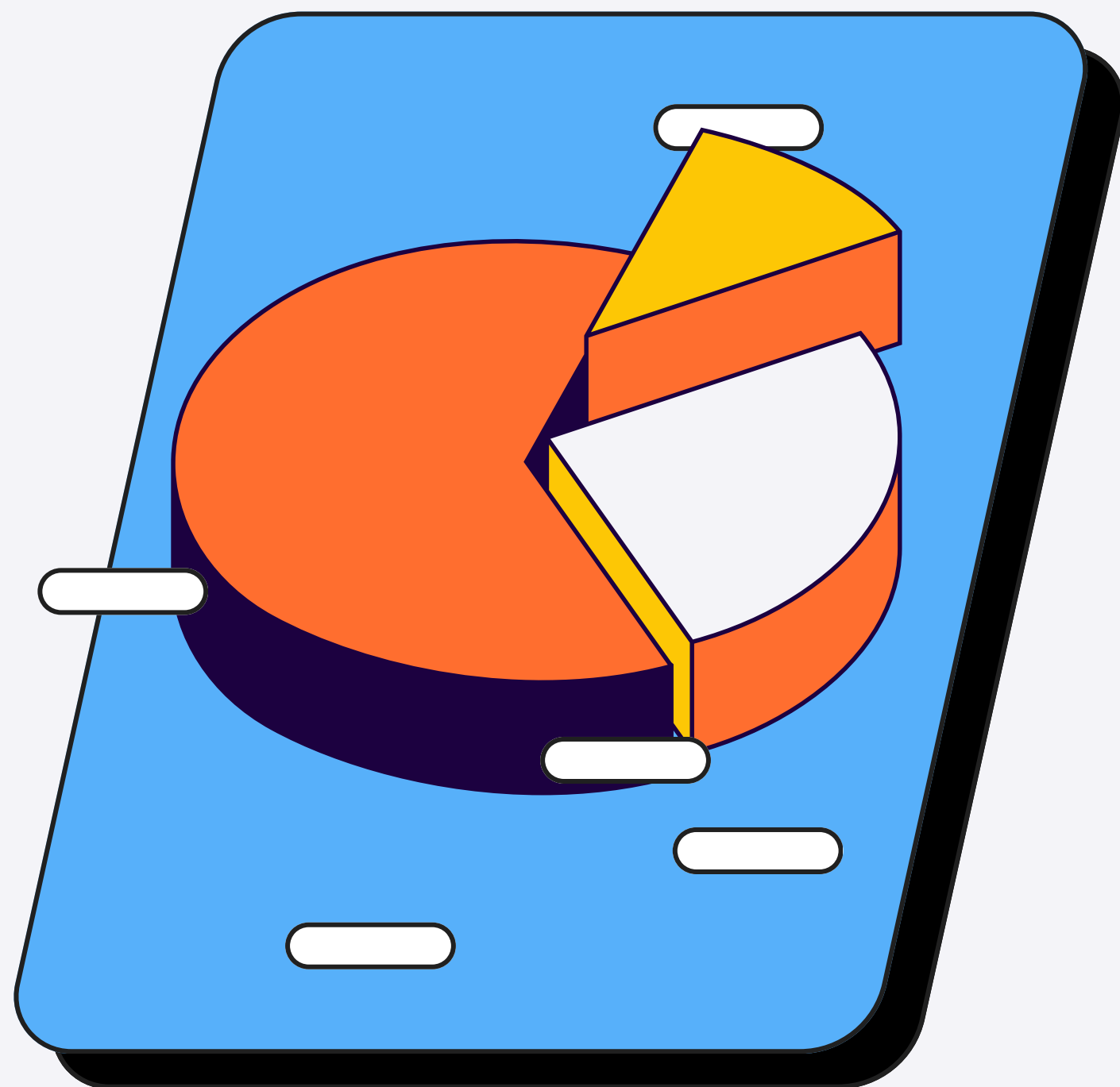
Registro de lições aprendidas

1º Grau – Necessidade de monitoramento mais constante pelos servidores dos cartórios, bem como pelos respectivos magistrados, nos processos judiciais das respectivas zonas eleitorais.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 42 – Índice de Julgamento de Processos em Relação aos Distribuídos	Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	1º Grau – 100% 2º Grau – 100%	1º Grau – 72,47% 2º Grau – 77,33%	Quadrimestral	Fórmula: Percentual de cumprimento: = $(\sum \text{sentmeta} / (\sum \text{caso_novo_meta_2023} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})) \times 10$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
Fatores que contribuíram Os fatores de contribuição para o alcance das Metas Nacionais foi o trabalho realizado de orientação às zonas antes e após o treinamento em outubro/2023 por esta Corregedoria aos servidores dos cartórios, o comprometimento dos servidores das zonas, bem o auxílio da SJR 1º grau com os Planos de Trabalho específicos para andamento, decisão e baixas processuais. Fatores que dificultaram O glossário de Metas CNJ apenas foi publicado em fevereiro/2024 e em abril/2024 uma nova versão, dificultando a configuração do Painel BI – Metas 2024 para acompanhamento dos percentuais por grau de jurisdição e por zona eleitoral. Registro de lições aprendidas Necessidade de monitoramento mais constante pelos servidores dos cartórios, bem como pelos respectivos magistrados, nos processos judiciais das respectivas zonas eleitorais.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 43 – Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; • 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	100%	-	Quadrimestral	Fórmula: $\text{Cumprimento} = \frac{(\text{julgados}_a / (\text{dis}_a - \text{suspensos}_a + \text{dessobrestados}_a))}{(1000/7)} *$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
O indicador não foi mensurado no 1º quadrimestre devido à ausência do glossário para aplicar a fórmula de julgar todos os processos sem julgamento há 6 anos ou mais. (Despacho SEPE (2551611))					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 44 – Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	100%	-	Quadrimestral	Fórmula: Percentual de cumprimento Eleições 2020 $= (\text{julgados_a} / (\text{dis_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a} - \text{saida_a})) * 100$ Percentual de cumprimento Eleições 2022 $= (\text{julgados_b} / (\text{dis_b} - \text{suspensos_b} + \text{dessobrestados_b} - \text{saida_b})) * (1000/6)$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.
Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2024.					
O indicador não foi mensurado no 1º quadrimestre devido à ausência do glossário para aplicar a fórmula de julgar todos os processos sem julgamento há 6 anos ou mais. (Despacho SEPE (2551611))					

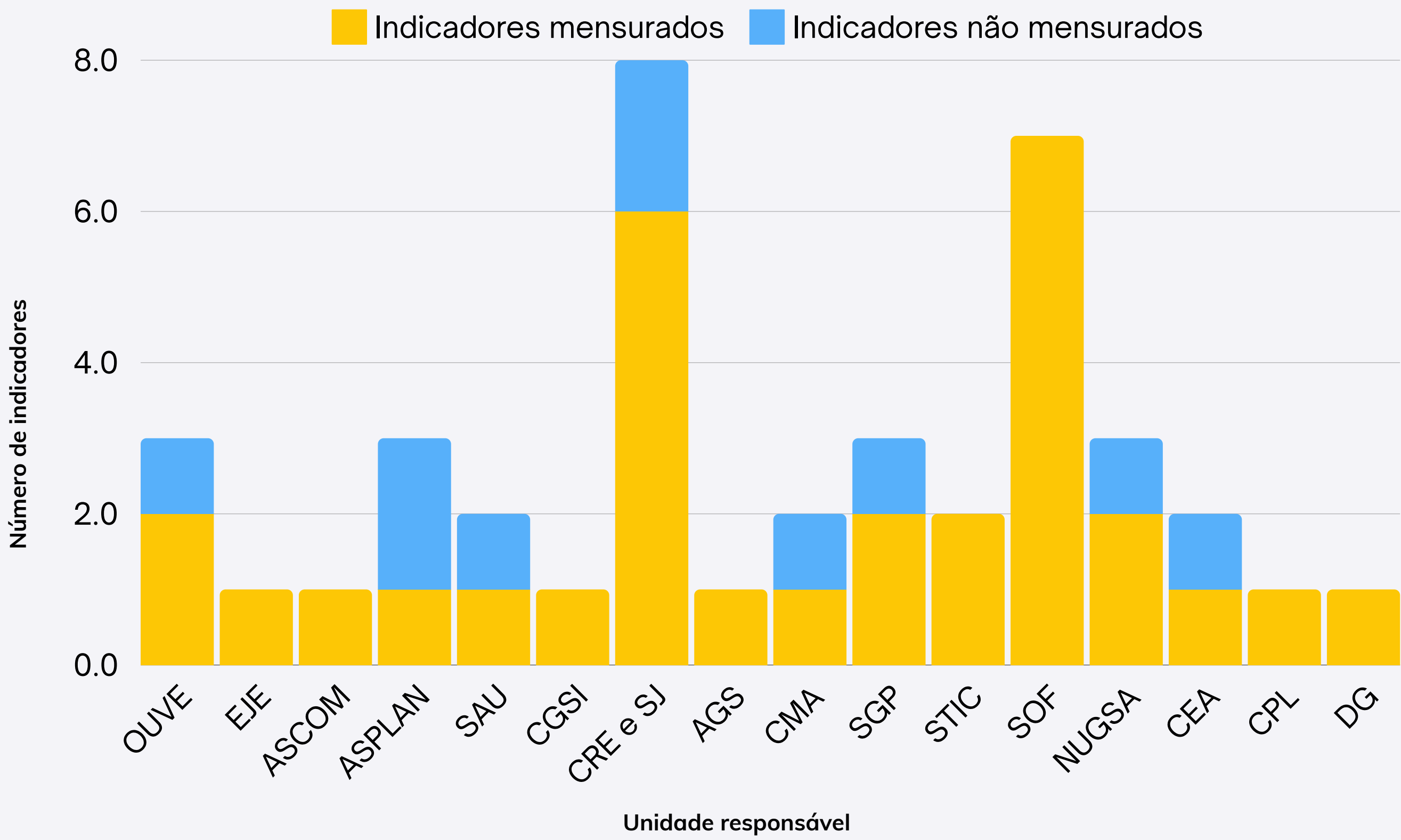


Relatório de Desempenho

2024.1

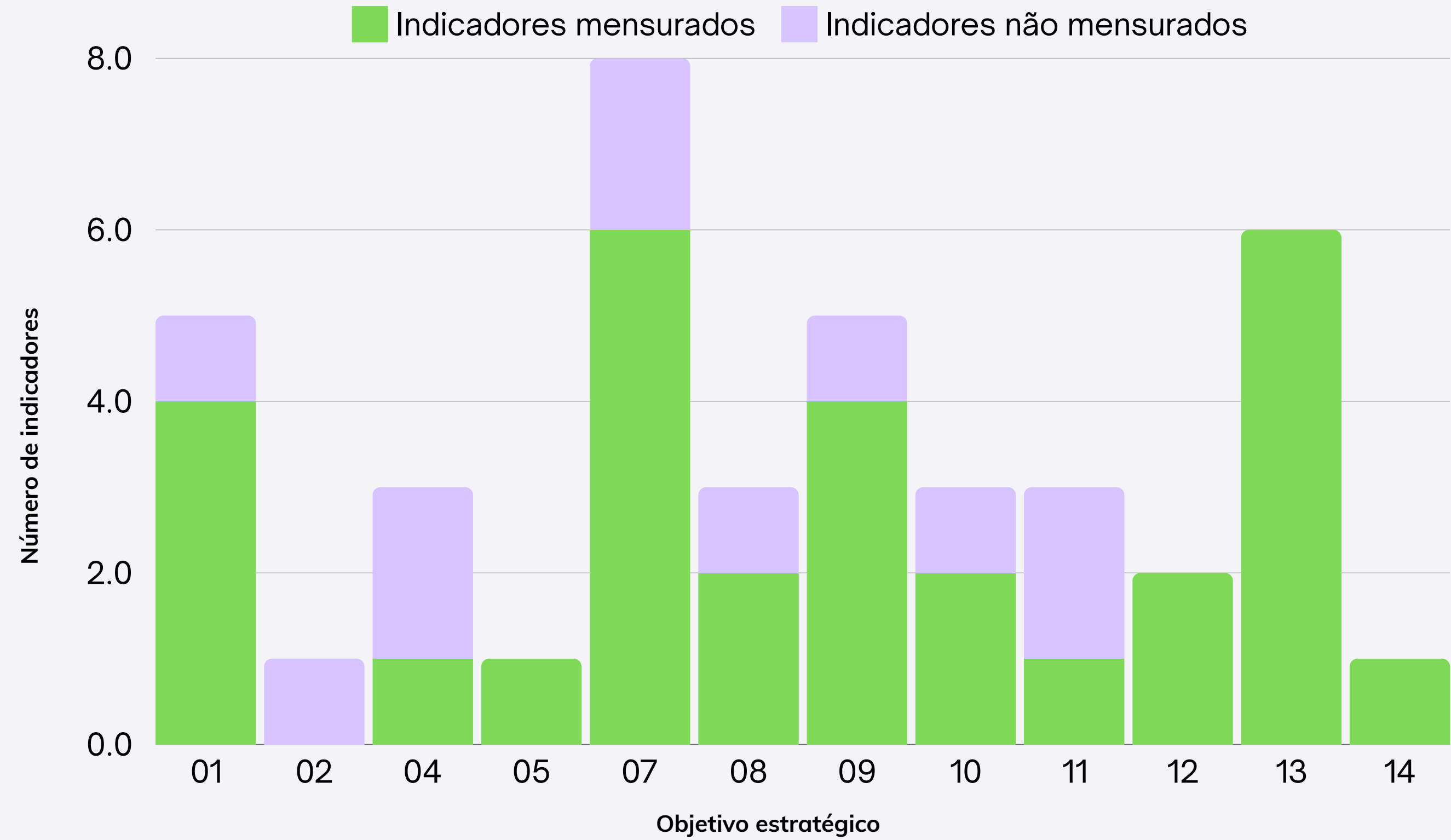
Quantidade de indicadores por Unidade

Total de 41 Indicadores

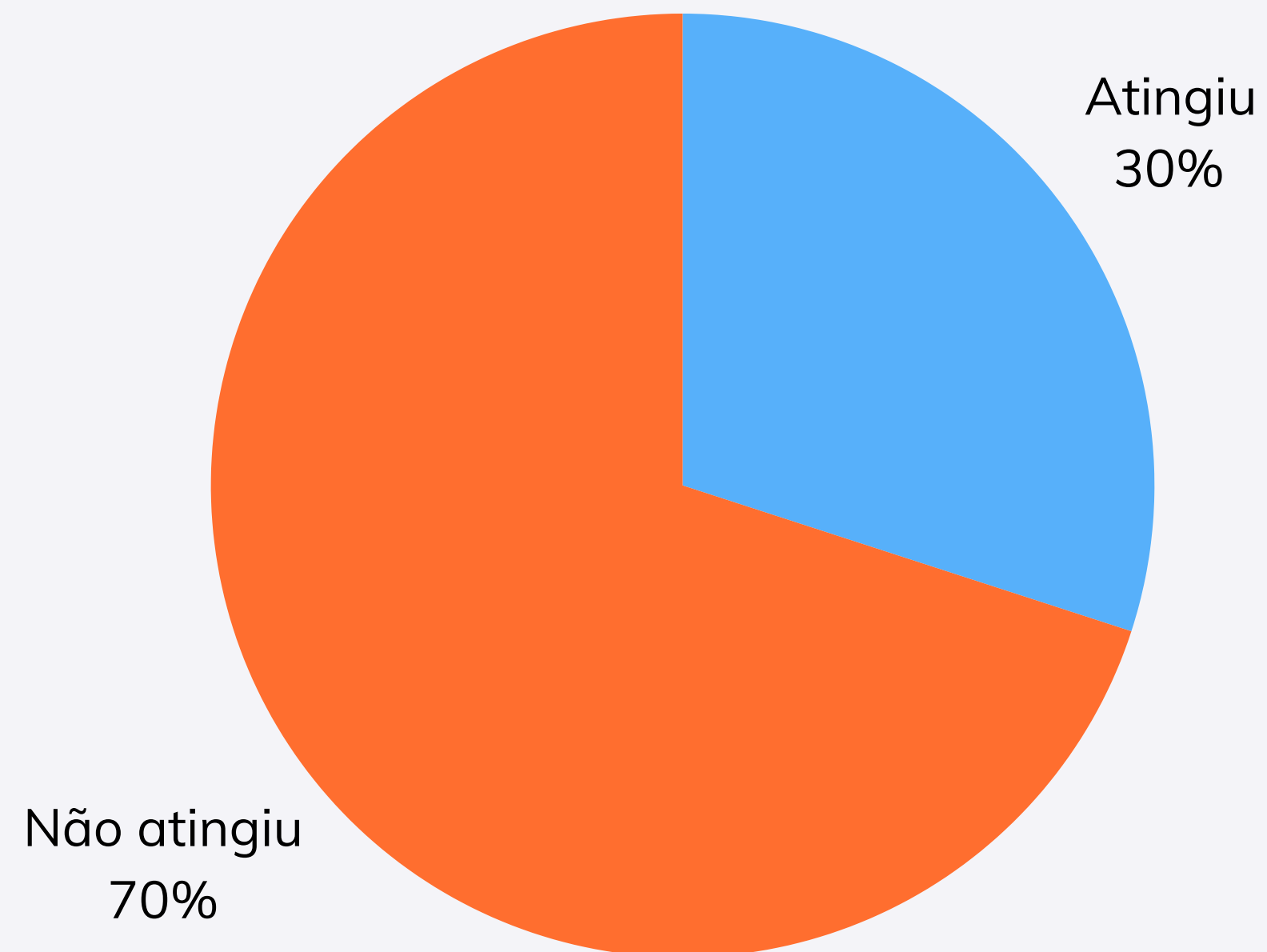


Quantidade de indicadores por Objetivo Estratégico

Total de 41 Indicadores



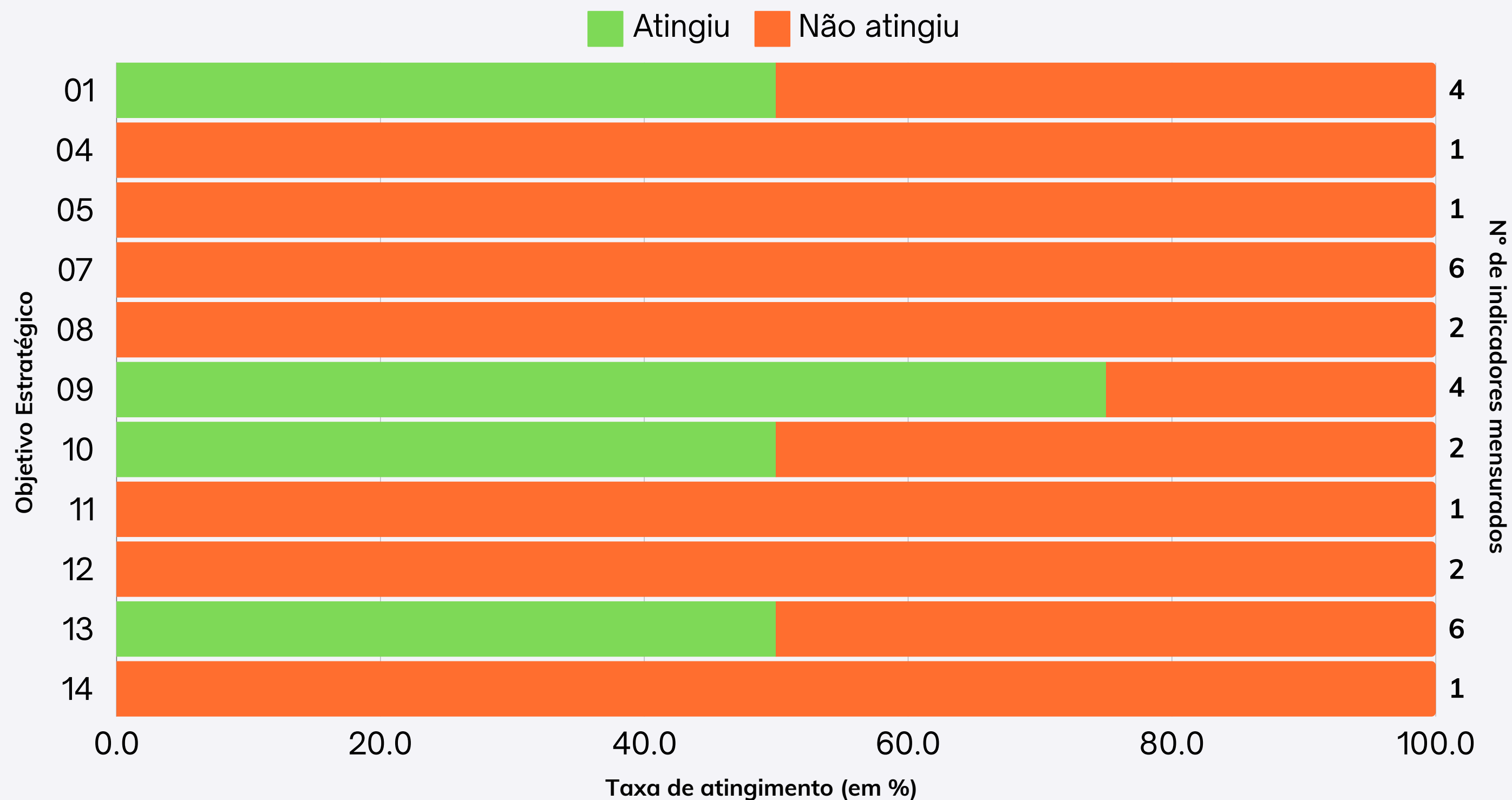
Taxa de atingimento de **metas** dos indicadores mensurados



26,8% dos
indicadores **não**
foram mensurados
(11)

Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Objetivo Estratégico

Total de 30 Indicadores mensurados



Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Unidade Responsável

Total de 30 Indicadores mensurados

